

**CONCURSO DE PRÁTICAS EXITOSAS
X CONGRESSO NACIONAL DE DEFENSORES PÚBLICOS**

**Atuação extrajudicial da Defensoria Pública do Estado da Bahia em favor
da População em Situação de Rua de Salvador.**

SALVADOR – BAHIA

SETEMBRO/2011

Defensora Pública Geral do Estado da Bahia

Maria Célia Nery Padilha

Subdefensora Pública Geral do Estado da Bahia

Liliana Sena Cavalcante

Defensoras Públicas Responsáveis pela prática

Eva dos Santos Rodrigues

Fabiana Almeida Miranda

Defensoria Pública do Estado da Bahia

Av. Manoel Dias da Silva, 98 - Edif João Batista de Souza- Pituba - Salvador –BA. CEP:
41.830.-001

www.defensoria.ba.gov.br

Tel.: (71) 3117- 6923 /3117 -6927

E mail: gabinete@defensoria.ba.gov.br

Eva Rodrigues: eva.rodrigues@defensoria.ba.gov.br

Fabiana Miranda: fabiana.miranda@defensoria.ba.gov.br

✧ Apresentação	04
✧ Descrição objetiva	05
✧ Descrição Metodológica	08
✧ Benefícios institucionais alcançados	13
✧ Recursos envolvidos	15
✧ Anexos.....	16

APRESENTAÇÃO

Na década de 90, a partir da articulação de movimentos sociais em favor da população em situação de rua, este grupo vulnerável adquiriu visibilidade. Desde então, diversas ações e iniciativas governamentais e de entidades não governamentais estão sendo desenvolvidas com o intuito de promover melhorias nas condições de vida dos moradores de rua.

Sob o ponto de vista institucional, o primeiro marco regulatório foi inaugurado com a edição do Decreto Federal 7.053, de 23 de Dezembro de 2009, que criou a Política Nacional sobre a População em Situação de Rua.

Entre os anos de 2007 e 2008, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome realizou uma pesquisa em 71 cidades brasileiras com população superior a 300 mil habitantes, incluindo as capitais (menos São Paulo, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre, porque já haviam sido objeto de pesquisa anterior). Segundo

esta pesquisa, há 31.922 de pessoas em situação de rua. Em Salvador, segundo esta pesquisa, entre 2007 e 2008, eram 3.289 pessoas em situação de rua. De acordo com estimativas do Movimento Estadual de População de Rua estima-se que, atualmente, haja 4.000 (quatro mil) pessoas nesta situação no Município de Salvador.

Diante da constatação da existência de um grande contingente de pessoas de pessoas em situação de rua, no ano de 2010, o Governo Federal promoveu a realização do Seminário Nacional de População de Rua para Defensores Públicos de todo o país, objetivando apresentar as demandas e necessidades deste grupo socialmente vulnerável.

Naquele momento, os Defensores Públicos do Estado da Bahia presentes no Seminário mantiveram o primeiro contato com o Movimento Estadual de População de Rua da Bahia e, a partir de 2011, as Defensoras Públicas Eva Rodrigues e Fabiana Miranda, integrantes da Defensoria Especializada de Direitos Humanos, iniciaram um trabalho de atendimento individual e coletivo em favor da população em situação de rua.

DESCRIÇÃO OBJETIVA

Tomando conhecimento da existência do Fórum de População de Rua, as Defensoras Públicas passaram a frequentar as reuniões, que têm lugar na sede do Movimento da População de Rua, localizada no bairro do Pelourinho, em Salvador, oportunidade na qual foram detectadas demandas deste grupo vulnerável que passaram a ser tratadas pela Defensoria.

As demandas identificadas foram:

- Ausência de Documentação;
- Ocorrência reiterada de violência policial;
- Práticas de higienização e de violação à dignidade humana;
- Dificuldades de acesso ao Direito à Saúde;
- Necessidade de monitoramento dos abrigos;

- Ausência de rede de saúde mental com foco para o tratamento dependentes químicos e portadores de transtornos mentais em situação de rua;
- Discriminação e preconceito;
- Necessidade da criação de uma associação para fortalecimento do Movimento da População de Rua.

DOCUMENTAÇÃO

O Movimento de População de Rua destacou que a maioria das pessoas em situação de rua não possui todos os seus documentos, via de regra furtados, perdidos ou destruídos nas ruas. Diante disso, as Defensoras Públicas iniciaram o atendimento individual das pessoas em situação de rua desprovidas de documentação, viabilizando a expedição de segundas vias daqueles.

VIOLÊNCIA POLICIAL

Nos atendimentos efetuados com as pessoas em situação de rua, foi relatado às Defensoras Públicas acerca da constante e reiterada violação dos direitos humanos das pessoas em situação de rua, notadamente por meio de ações perpetradas por agentes das Polícias Civil e Militar. Diante disso, a Defensoria Pública vem atuando na apuração dos casos apresentados e, nos casos em que couber, no ajuizamento das respectivas ações de responsabilidade civil.

PRÁTICAS DE HIGIENIZAÇÃO E DE VIOLAÇÃO À DIGNIDADE HUMANA.

Durante a apresentação do Programa Pacto pela Vida promovido pelo Governo do Estado da Bahia no Conselho Estadual de Direitos Humanos foi anunciada a realização de operações institucionais, sendo uma delas denominada “Ordem na Casa”. Tal operação tem como um dos objetivos anunciados a remoção de pessoas em situação de rua, usuários de substâncias psicoativas e de pessoas que cometem pequenos delitos das ruas dos bairros centrais da capital baiana.

Além da realização da operação 'Ordem na Casa', as Defensoras Públicas ouviram relatos de diversas pessoas em situação de rua no sentido de que os agentes da LIMPURB – órgão responsável pela limpeza urbana da cidade de Salvador - , sob o

pretexto de promoverem a limpeza dos espaços públicos, lançam jatos de águas nas pessoas que estão dormindo nas ruas, em flagrante desrespeito aos seus direitos.

Diante disso, a Defensoria promoveu a divulgação da operação junto aos integrantes dos movimentos sociais e realizou reuniões para debater o tema com autoridades.

ACESSO AO DIREITO À SAÚDE – VERTENTE COLETIVA - ACESSO AO CARTÃO SUS

Verificou-se que muitas pessoas em situação de rua estavam sem acesso ao direito à saúde por falta do cartão SUS – Serviço Único de Saúde. As Defensoras Públicas, em atendimento itinerante realizado em favor de duas pessoas em situação de rua, também tiveram a oportunidade de presenciar a dificuldade de obtenção do referido cartão, na medida em que a expedição do cartão SUS nos Postos de Saúde é condicionada a apresentação do documento de identificação e de comprovante de residência.

Com vistas a solucionar a questão, a Defensoria Pública realizou reunião com Ariovaldo Borges Júnior, o Coordenador do Núcleo de Gestão e Informática da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pelo gerenciamento da expedição do cartão SUS em Salvador, sendo oportunizada a expedição do cartão passasse nas dependências da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

ACESSO AO DIREITO À SAÚDE – VERTENTE INDIVIDUAL

Diante da dificuldade que as pessoas em situação de rua encontram para serem atendidas nas unidade de saúde, mormente em razão de suas aparências, vestes rasgadas e sujas, as Defensoras têm viabilizado o atendimento destas pessoas em diversas unidades de saúde.

AGENDA PERMANENTE DE MONITORAMENTO DOS ABRIGOS

As Defensoras Públicas iniciaram o monitoramento dos abrigos para pessoas em situação de rua com a visita à Casa de Passagem, um dos equipamentos disponibilizados pelo Município de Salvador para o atendimento da pessoa em situação de rua. Na visita, foram identificados alguns problemas, os quais foram encaminhados ao setor da Prefeitura responsável pelos abrigos.

AUSÊNCIA DE REDE DE SAÚDE MENTAL COM FOCO PARA O TRATAMENTO DEPENDENTES QUÍMICOS E PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS EM SITUAÇÃO DE RUA

Durante as reuniões realizadas pelo Fórum da População de Rua, a Defensoria identificou que uma das causas motivadoras da ida para as ruas é a presença de inúmeras pessoas com transtornos mentais. Diante disso, a Defensoria Pública promoveu a realização de reunião com o Centro de Estudos e de Tratamento de Álcool e Drogas da Universidade Federal da Bahia, o qual colocou-se à disposição para colaborar com a construção de um estudo visando encontrar soluções na área municipal para o problema.

DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO.

Em face do preconceito social e da discriminação que atinge as pessoas em situação de rua, a Defensoria Pública do Estado da Bahia, a Universidade Federal da Bahia, através do IHAC – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, o Movimento de População de Rua Estadual e o CIEG – Centro Interdisciplinar de Estudos Grupais elaboraram o projeto “Conscientização em Direitos Humanos: Um Novo Olhar Sobre a População em Situação de Rua”, visando conscientizar diversos segmentos da sociedade e do governo acerca da violação dos direitos fundamentais, criando possibilidades de um novo olhar sobre a população de rua.

As Defensoras também se preocuparam em dar visibilidade aos problemas enfrentados pelas pessoas em situação de rua, através dos meios de comunicação.

NECESSIDADE DA CRIAÇÃO DE UMA ASSOCIAÇÃO PARA FORTALECIMENTO DO MOVIMENTO DA POPULAÇÃO DE RUA

Demandada pelo Movimento de População de Rua, a Defensoria elaborou, com os integrantes do Movimento, o estatuto social para a criação de uma associação estadual.

DESCRIÇÃO METODOLÓGICA

DOCUMENTAÇÃO

No atendimento individual, inicialmente, a pessoa em situação de rua é inscrita no SIGAD – Sistema Integrado de Gestão e Atendimento da Defensoria Pública do Estado da Bahia. No momento de preenchimento da ficha de triagem, é verificado se o assistido tem todos os documentos de identificação civil – certidão de nascimento, CPF, RG, carteira de reservista, CTPS, Título de Eleitor. Na ausência de qualquer documentação, são expedidos ofícios para os respectivos órgãos expedidores. O recebimento e a resposta do ofício são monitorados através de telefonemas, sobretudo quando se trata de certidão de nascimento ou de casamento expedidos por cartórios do interior do estado.

VIOLÊNCIA POLICIAL

As Defensoras Públicas têm realizado a coleta de termos de declarações dos assistidos em situação de rua que sofreram alguma agressão física ou verbal. Colhidas as declarações, elas são encaminhadas às Corregedorias das Polícias Militar e Civil e a SETAD – Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão. Outrossim, as pessoas em situação de rua são acompanhadas pela Defensoria, no carro institucional, à Delegacia de Polícia para prestar queixa. O acompanhamento faz-se necessário, posto que dada a sua aparência, muitas pessoas em situação de rua têm dificuldade de acesso nas delegacias de polícia. No caso de expedição de guia para a realização do exame de corpo de delito, a Defensoria também acompanha a pessoa vitimada, no carro institucional ao Departamento de Polícia Técnica. A Defensoria ingressa também com ação de responsabilidade civil, visando a reparação dos danos sofridos.

PRÁTICAS DE HIGIENIZAÇÃO E DE VIOLAÇÃO À DIGNIDADE HUMANA.

Foi agendada uma reunião com o Comando de Operações da Polícia Militar, a fim de demonstrar a flagrante ilegalidade da Operação “Ordem na Casa”, no que concerne a remoção compulsória das pessoas em situação de rua, bem como do direito dessas pessoas de ir, vir e permanecer. Outrossim, alertada pelas Defensoras, a Defensora Pública Geral levou o fato ao conhecimento das Secretarias Estaduais de Justiça e Cidadania, de Desenvolvimento Social e da Promoção da Igualdade em um evento que também contou com a participação de vários integrantes do movimento

negro do Estado da Bahia. O que foi relevante, visto que a ampla maioria da população de rua de Salvador é negra.

ACESSO AO DIREITO À SAÚDE – VERTENTE COLETIVA - ACESSO AO CARTÃO SUS

As Defensoras realizaram uma reunião com o Coordenador do Núcleo de Gestão e Informática da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pelo gerenciamento da expedição do cartão SUS na capital baiana. Na reunião foi fornecida a senha de expedição do cartão SUS para Defensora Pública Fabiana Miranda e para a servidora da Defensoria Daniele Santana, para que elas pudessem expedir o CARTÃO SUS nas dependências da Defensoria, facilitando o acesso das pessoas em situação de rua ao serviço e suprindo a exigência do comprovante de residência, com a colocação como endereço da pessoa em situação de rua, o da sede do Movimento de Rua de Salvador.

ACESSO AO DIREITO À SAÚDE – VERTENTE INDIVIDUAL

A Defensoria Pública, primeiro, entra em contato através de telefonemas, para a Secretaria Municipal de Saúde, para Hospitais, Postos de Saúde, para o Distrito Sanitário respectivo, agendando o atendimento médico, e, em seguida, expede ofícios de encaminhamento entregues, em mãos para o assistido, visando facilitar o acesso da pessoa em situação de rua à unidade médico-hospitalar.

AGENDA PERMANENTE DE MONITORAMENTO DOS ABRIGOS

A equipe da Defensoria, formada pelas Defensoras Eva Rodrigues e Fabiana Miranda, estagiários de direito, servidor e estagiário da Assessoria de Comunicação Social, inicialmente conhecem as instalações da Casa de Passagem e, em seguida, realizam reunião com a Diretora do Albergue, que explicitou as dificuldades vivenciadas no local.

Após, foi realizada uma dinâmica de grupo com os albergados presentes no local, promovendo escuta ativa das reclamações e desejos deles. A dinâmica foi

desenvolvida com a formação de uma roda entre os presentes, sendo utilizada uma bolinha de papel para estabelecer a vez de cada um se manifestar. Foi a maneira encontrada de organizar a fala de todos, visto que todos queriam se manifestar ao mesmo tempo.

Em seguida, foi confeccionado um relatório da visita, o qual foi entregue à Coordenação de Proteção Especial da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão, órgão responsável pela supervisão dos abrigos localizados na cidade de Salvador.

Na oportunidade foram feitas solicitações de intervenções físicas, reforço de material humano e melhorias na Casa de Passagem de Salvador, as quais foram devidamente acolhidas pela Coordenadora de Proteção Especial da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão, Daniela Cova.

Também foi realizada visita ao CREAS POP – Centro Especializado de Assistência Social para a população de rua, quando foram apresentadas as atividades a serem desenvolvidas no espaço, considerado como a primeira unidade projetada para prestar serviços especializados e contínuos para pessoas que utilizam as ruas como moradia ou sobrevivência na cidade de Salvador.

AUSÊNCIA DE REDE DE SAÚDE MENTAL COM FOCO PARA O TRATAMENTO DEPENDENTES QUÍMICOS E PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS EM SITUAÇÃO DE RUA

Foi realizada reunião com a Coordenadora Executiva do Consultório de Rua do CETAD – Centro de Estudos e Tratamento de Álcool e outras Drogas da Universidade Federal da Bahia, visando obter informações acerca da rede de saúde mental existente no Município de Salvador.

A Defensoria foi informada que inexistem Residências Terapêuticas suficientes para receber pessoas com transtorno mental em situação de rua, já que as existentes são destinadas a atender especificamente os pacientes já internados no Hospital Juliano Moreira, unidade hospitalar especializada no atendimento psiquiátrico em Salvador.

De igual forma, os Centros de Atendimento Psicossocial – CAPs são inadequados para o atendimento da pessoa em situação de rua, na medida em que se caracterizam essencialmente como unidades de atendimento ambulatorial, com funcionamento até as 18 horas, fazendo com que os usuários retornem para as ruas durante à noite, expondo-os, novamente, a dura realidade enfrentada nas ruas, compelindo-os ao uso reiterado da substância psicoativa.

Diante desses problemas, verificou-se a necessidade de realização de um estudo para encontrar alternativas para o tratamento das pessoas em situação de rua que sofram de dependência química e de transtornos mentais, o que será feito pela Defensoria com a colaboração do CETAD.

DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO.

As Defensoras reuniram-se com a Professora Renata Veras da Universidade Federal da Bahia - que realizou uma pesquisa em Salvador com os moradores de rua, bem como com Graciela Chatelain do CIEG – Centro Interdisciplinar de Estudos Grupais – que vem desenvolvendo trabalho específico na área de psicologia social com integrantes do Movimento de População de Rua de Salvador.

Das reuniões, foi elaborado um projeto de educação em direitos humanos, anexo, visando conscientizar diversos segmentos da sociedade e do governo acerca da violação dos direitos fundamentais que sofrem diuturnamente, criando possibilidades de um novo olhar sobre a população de rua.

Assim, de acordo com o roteiro elaborado (anexo), serão realizados painéis de palestras para policiais militares, policiais civis, guardas municipais, agentes públicos de saúde, professores da rede de educação pública etc, para conscientizá-los sobre os direitos da população de rua, incluindo os direitos ao respeito e à dignidade, e humanizando-os, através do depoimento de pessoas com trajetória de rua.

Este projeto não demanda nenhum custo para a Defensoria Pública do Estado da Bahia. A intenção é levar este projeto para a Polícia Militar, a ACADEPOL – da Polícia Civil, às Secretarias Governamentais, CDL, Associações de Moradores e outros órgãos envolvidos no atendimento da população de rua.

Outra atividade desenvolvida no combate à discriminação e preconceito é a massiva publicização da situação de vulnerabilidade social em que vivem as pessoas em situação de rua, com a publicação de artigo e entrevistas na mídia escrita e falada.

NECESSIDADE DA CRIAÇÃO DE UMA ASSOCIAÇÃO PARA FORTALECIMENTO DO MOVIMENTO DA POPULAÇÃO DE RUA.

As Defensoras realizaram diversas reuniões com os integrantes do Movimento da População de Rua, discutindo assim os termos do Estatuto da associação.

BENEFÍCIOS INSTITUCIONAIS ALCANÇADOS

✓ DOCUMENTAÇÃO

A posse dos documentos evita uma abordagem mais severa e agressiva dos policiais militares na rua, bem como impede a prisão por averiguações, prática ilegal, mas que ainda acontece nas ruas de Salvador. Outrossim, graças a ação da Defensoria Pública, o Movimento de Rua conseguiu que 07 (sete) pessoas em situação de rua fossem contratadas como trabalhadores da construção civil no canteiro de obras da Arena da Fonte Nova, em Salvador. Através desta ação, também foi viabilizada a inclusão de pessoas em situação de rua no Programa Minha Casa Minha Vida.

✓ VIOLÊNCIA POLICIAL

A visibilidade da apuração dos casos de violência policial nas corregedorias e nas delegacias, uma vez que a Defensoria ouviu queixas do Comando da Polícia Militar de que as ocorrências de violência não são noticiadas aos órgãos apuradores. Bem como, possibilita uma coleta de documentos mais qualificada para o ingresso posterior de uma possível ação de responsabilidade civil contra o Estado, pela Defensoria.

✓ PRÁTICAS DE HIGIENIZAÇÃO E DE VIOLAÇÃO À DIGNIDADE HUMANA.

A atuação da Defensoria permitiu a visibilidade da prática de higienização que está ocorrendo nas ruas da capital, perante vários segmentos da sociedade civil.

Também serviu para alertar o Comando da Polícia Militar de que a Defensoria estará atenta para qualquer prática ilegal que advenha do referido programa “Ordem na Casa”.

✓ **ACESSO AO DIREITO À SAÚDE – VERTENTE COLETIVA - ACESSO AO CARTÃO SUS**

A atuação da Defensoria Pública superou os entraves inicialmente postos para a obtenção do cartão SUS pela população em situação de rua, com a possibilidade de beneficiar cerca de 4.000 (quatro) mil pessoas, considerando as estatísticas acima apresentadas.

✓ **ACESSO AO DIREITO À SAÚDE – VERTENTE INDIVIDUAL**

Através da atuação da Defensoria, assistidos em situação de rua vem conseguindo atendimento médico na rede pública de saúde, diante da dificuldade de ingresso nos postos e hospitais públicos.

✓ **AGENDA PERMANENTE DE MONITORAMENTO DOS ABRIGOS**

Na reunião com a Coordenação de Proteção Especial da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão, as recomendações propostas pela Defensoria foram acolhidas, beneficiando 93 (noventa e três) albergados da Casa de Passagem de Salvador.

✓ **AUSÊNCIA DE REDE DE SAÚDE MENTAL COM FOCO PARA O TRATAMENTO DEPENDENTES QUÍMICOS E PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS EM SITUAÇÃO DE RUA**

Foi possibilitada à Defensoria Pública do Estado da Bahia a colaboração do CETAD – Centro de Estudos e Tratamento de Álcool e outras Drogas da Universidade Federal da Bahia para construção de um projeto de Política Municipal de Atendimento

para Pessoas em situação de rua com transtornos mentais e dependência química a ser apresentado as autoridades de saúde local.

✓ **DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO.**

Com a atuação conjunta da Defensoria e demais parceiros envolvidos no projeto de educação em direitos humanos espera-se disponibilizar informações e conscientizar os diversos segmentos da sociedade e do governo acerca das condições de existência das pessoas em situação de rua e de sua qualidade de sujeitos de direitos.

Pretende-se também fomentar a multiplicação de outras ações que possibilitem a redução do preconceito social e da discriminação que atinge esta população.

✓ **NECESSIDADE DA CRIAÇÃO DE UMA ASSOCIAÇÃO PARA FORTALECIMENTO DO MOVIMENTO DA POPULAÇÃO DE RUA.**

A criação da Associação, denominada RUAATUA, possibilita o fortalecimento do Movimento da População de Rua, viabilizando a realização de convênios, termos de cooperação técnica, contratos e outros ajustes com órgãos públicos e entidades privadas, de forma a promover cursos de capacitação. Por meio da Associação será possível ainda a captação de recursos e verbas para incrementar as atividades desenvolvidas pelo Movimento, bem como a fomentar a contratação de pessoas em situação de rua para trabalharem na entidade, com vínculos trabalhistas.

RECURSOS ENVOLVIDOS

Recursos humanos

- ✓ 02 Defensores Públicos;
- ✓ 02 Estagiários de nível superior;
- ✓ 01 Servidor administrativo;
- ✓ 01 motorista

Recursos materiais

- ✓ Notebook;
- ✓ Material de escritório;
- ✓ Impressora;
- ✓ Aparelho de celular institucional;
- ✓ Veículo automotor.

ANEXOS

- Projeto de Conscientização em Direitos Humanos.
- Artigo publicado no Jornal A Tarde, em 10 de agosto de 2011.
- Fotos do trabalho desenvolvido junto à população em situação de rua.

PROJETO DE CONSCIENTIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS UM NOVO OLHAR SOBRE A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Apresentação.

A partir da articulação de movimentos sociais em favor da população em situação de rua, na década de 90, este grupo vulnerável adquiriu visibilidade, surgindo o primeiro marco regulatório através do Decreto Federal que criou a política nacional sobre a população em situação de rua publicada no final de 2009, bem como tomaram corpo várias ações e iniciativas governamentais e de entidades não governamentais em busca de melhoria nas condições de vida dos moradores de rua.

Justificativa.

Em face do preconceito social e da discriminação que atinge as pessoas em situação de rua, a UFBA, através do IHAC – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, o Movimento de População de Rua Estadual, o CIEG – Centro Interdisciplinar de Estudos Grupais e a Defensoria Pública do Estado da Bahia reuniram-se e elaboraram o presente projeto visando conscientizar diversos segmentos da sociedade e do governo acerca da violação dos direitos fundamentais que sofrem diuturnamente, criando possibilidades de um novo olhar sobre a população de rua.

Objetivos.

Disponibilizar informações e conscientizar os diversos segmentos da sociedade e do governo acerca das condições de existência das pessoas em situação de rua e de sua qualidade de sujeitos de direitos.

Fomentar a multiplicação de outras ações que possibilitem a redução do preconceito social e da discriminação que atinge esta população.

Metodologia.

Ciclo de palestras e de oficinas com duração de 04 (quatro) horas voltado a um público de 60 (sessenta pessoas) por cada apresentação.

Recursos necessários.

Espaço físico constituído de um auditório para 60 (sessenta) pessoas com cadeiras móveis ou com cadeiras fixas e mais 04 (quatro) salas com capacidade para 15 (quinze) pessoas para as oficinas; aparelhagem de som; datashow;

Calendário:

Terças-feiras pela manhã, das 08:00 às 12:00 horas, quinzenalmente, nos dois primeiros meses e depois, mensalmente.

Programação

- ✓ Exposição da pesquisa realizada pela Ufba (IHAC – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências): Caracterização das condições de vida e de trabalho da população em situação de rua de Salvador.
- ✓ Depoimento de integrante do Movimento de População de Rua.
- ✓ Explanação da experiência de Intervenção Psicossocial realizada pelo CIEG com grupos da população em situação de rua.

- ✓ O atendimento jurídico da Defensoria Pública como instrumento de efetivação de direitos da população em situação de rua.
- ✓ Apresentação de cenas dramáticas ou apresentação de vídeo sobre a temática.
- ✓ Divisão dos participantes em 04 (quatro) grupos para oficinas de reflexão.